

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 038 / 98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** E O Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com o título de “**CIDADÃO MARATAIZENSE**” o Sr. JOÃO DIRANI JUNIOR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 11 de setembro de 1998.


HERMÍNIO BARBOSA DE SOUZA
Vereador da C.M.M.